PORTARIA JUCERJA Nº 1429, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA JUCERJA COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar responsáveis, para que na qualidade de representantes desta Autarquia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução do contrato a seguir especificado:

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO	ATO INICIAL DE DESIGNAÇÃO
E-11/006/209/13	José Luciano da Silva ID Funcional nº 1942954-1/5 Juliana Gusmão Ribeiro ID Funcional nº4326009-8/2 Ana Maria de Castro Panaro ID Funcional nº4325968-5/2	Flávio Guimarães Dias ID Funcional nº4371983-0/1 Rafael Carvalho do Valle ID Funcional nº4349341-6/1 Gustavo Luiz Rolins de Faria ID Funcional nº4344978-6/1	Extrato de Contrato

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação conste dos processos indicados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2015.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 1919046-8/2